

PUBLICADO

Extrema, 10 / 01 / 2025

PORTARIA Nº. 14/2025

DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa Gestores de parceria a ser firmada com Entidade do Terceiro Setor para execução de serviços referente à promoção de atividades socioculturais para idosos e dá outras providencias.”

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente os artigos 61 e seguintes, da Seção VIII, do Capítulo III;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.137, de 08 de março de 2017, que regulamenta o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de gestor para acompanhamento e fiscalização de parceria a ser firmada com Organização da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 002/2025, proveniente da Secretaria Municipal de Cultura;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, Sr. Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **Woody Heffner Ramos da Silva**, como Gestor Titular, e **Ariel Hernane de Brito Prata**, como Suplente, para acompanhamento e fiscalização de parceria com entidade que, dentre outras atribuições previstas no Termo de Referência, executará serviços referente à promoção de atividades socioculturais para idosos do município, visando contribuir para o desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, estimular o convívio comunitário e a afirmação de direitos.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos integrantes designados nesta Portaria são considerados de relevante importância para o Município de Extrema, não adquirindo seus Membros qualquer direito a remuneração complementar.



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 2.597, de 24 de junho de 2022.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -